

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 000828/18 DE 2 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 000856 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 999.950,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.1.001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	6.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	500,00

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda

03.01 - Administração e Planejamento

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00

03.02 - Fazenda

03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	10.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.500,00
04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.500,00
04.01.10.122.0108.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
04.01.10.122.0005.1.054-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.500,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
04.01.10.304.0106.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500,00
04.01.10.304.0106.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.500,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita	60.000,00
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita	2.000,00
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita	3.500,00
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita	10.500,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.026-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.000,00
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00

04.05 - Saneamento

04.05.17.511.0114.1.042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	6.000,00
04.05.17.512.0114.1.043-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	6.000,00
04.05.17.512.0114.2.054-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
04.05.17.512.0114.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00

04.06 - Assistência Social Geral

04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	25.000,00
05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
05.02 - M.D.E Ensino Infantil	
05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
05.02.12.365.0116.2.071-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
05.03 - Ensino Médio	
05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
05.06 - Cultura	
05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
05.06.13.392.0121.2.044-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	8.000,00
05.07 - Esporte e Lazer	
05.07.27.812.0122.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
05.07.27.812.0122.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural	
06.01 - Agricultura	
06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	150,00
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario	
06.02.20.608.0125.2.051-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
06.02.20.608.0125.2.051-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	300,00
06.02.20.608.0125.2.051-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo	
07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
07.01.18.542.0009.2.085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
07.01.18.542.0009.2.085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
07.01.18.542.0009.2.085-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
07.03 - Fundo Municipal de Turismo	
07.03.23.695.0128.1.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
07.03.04.695.0128.2.091-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
07.03.04.695.0128.2.091-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
07.03.04.695.0128.2.091-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01.04.122.0010.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
08.01.26.782.0133.2.059-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	130.000,00
08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total Suplementação:	
999.950,00	

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
04.01.10.122.0005.1.054-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
04.01.10.122.0005.1.054-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
04.01.10.122.0005.2.062-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00
04.01.10.122.0005.2.062-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.500,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189.000,00
05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	4.000,00

05.03 - Ensino Médio

05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

05.06 - Cultura

05.06.13.392.0121.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
--	----------

05.07 - Esporte e Lazer

05.07.27.812.0122.2.046-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
---	----------

Total Anulação: 296.000,00

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

4590 - Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital/Gestão Plena/Rede/Implantação	10.500,00
---	-----------

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

1080 - Programa Índice de Gestão Descentralizada FNAS SUAS	2.000,00
1082 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos SCFV	5.000,00
1082 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos SCFV	10.000,00

Total excesso de arrecadação 27.500,00

Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

1 - Recurso Livre	6.000,00
1 - Recurso Livre	20.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	10.000,00
1 - Recurso Livre	500,00

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda

03.01 - Administração e Planejamento

1 - Recurso Livre	2.000,00
1 - Recurso Livre	10.000,00
1 - Recurso Livre	2.000,00

03.02 - Fazenda

1 - Recurso Livre	10.000,00
1 - Recurso Livre	10.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

1 - Recurso Livre	20.000,00
1 - Recurso Livre	10.000,00
1 - Recurso Livre	1.000,00
1 - Recurso Livre	2.000,00
1 - Recurso Livre	50.000,00
1 - Recurso Livre	10.000,00
1 - Recurso Livre	2.000,00
1 - Recurso Livre	1.000,00
1 - Recurso Livre	6.500,00
1 - Recurso Livre	1.000,00
1 - Recurso Livre	1.500,00
1 - Recurso Livre	3.000,00
1 - Recurso Livre	4.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	3.000,00
1 - Recurso Livre	1.000,00
1 - Recurso Livre	1.000,00
1 - Recurso Livre	1.000,00

04.05 - Saneamento

1 - Recurso Livre	6.000,00
1 - Recurso Livre	6.000,00
1 - Recurso Livre	1.000,00
1 - Recurso Livre	95.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.06 - Assistência Social Geral**

1 - Recurso Livre	2.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	1.500,00
1 - Recurso Livre	5.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

1 - Recurso Livre	25.000,00
1 - Recurso Livre	1.500,00
1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	1.000,00
1 - Recurso Livre	56.000,00
1 - Recurso Livre	40.000,00
1 - Recurso Livre	1.000,00
1 - Recurso Livre	4.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

1 - Recurso Livre	1.000,00
1 - Recurso Livre	2.000,00

05.06 - Cultura

1 - Recurso Livre	5.000,00
-------------------	----------

05.07 - Esporte e Lazer

1 - Recurso Livre	1.000,00
-------------------	----------

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural**06.01 - Agricultura**

1 - Recurso Livre	6.000,00
1 - Recurso Livre	15.000,00
1 - Recurso Livre	1.000,00
1 - Recurso Livre	150,00

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

1 - Recurso Livre	300,00
1 - Recurso Livre	1.000,00
1 - Recurso Livre	2.000,00

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo**07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**

1 - Recurso Livre	2.500,00
1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00

07.03 - Fundo Municipal de Turismo

1 - Recurso Livre	1.000,00
1 - Recurso Livre	1.000,00
1 - Recurso Livre	2.000,00

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo		
07.03 - Fundo Municipal de Turismo		
1 - Recurso Livre		1.000,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras		
08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras		
1 - Recurso Livre		1.000,00
1 - Recurso Livre		20.000,00
1 - Recurso Livre		130.000,00
1 - Recurso Livre		10.000,00
	Total Superávit Financeiro	676.450,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE MAIO DE 2018

FÁBIO MAYER BARASUOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DIONÉIA CRISTINA FRONER
Secretário de Administração